



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de
18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Atendimento do Serviço de Acolhimento do município de Telêmaco Borba.

O protocolo do Serviço de Acolhimento apresenta orientações e informações acerca do funcionamento do Serviço de Acolhimento em Telêmaco Borba/PR, de modo a subsidiar as equipes socioassistenciais na execução da política de assistência social no município;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Atendimento do Serviço de Acolhimento do município de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 04 de janeiro de 2024.

Jéssica Emanuele Martins Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social